



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

28.03.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 28 de março de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/02/2013, 07/03/2013 e 13/03/2013;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 26/02/2013;
- c) Análise das contas do mês de janeiro e fevereiro de 2013;
- d) Relatório de investimentos;
- e) Processo 015/13 – Paulo Borghetto, alterações nas regras das eleições do IPMC;
- f) Processo 046/2009, para conhecimento da decisão judicial;
- g) Acórdão do TJ sobre o artigo 108, para conhecimento.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin foi dado início a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/02/2013, 07/03/2013 e 13/03/2013 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 26/02/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de janeiro e fevereiro de 2013 – O Diretor Superintendente solicitou a exclusão do item da pauta, uma vez que os problemas com o programa de contabilidade ainda não foram solucionados. A solicitação do Diretor Superintendente foi aprovada por unanimidade;



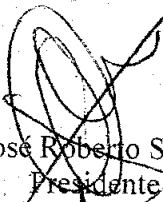
Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

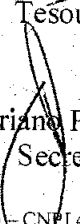
- d) Relatório de investimentos – O Diretor Superintendente apresentou as planilhas elaboradas pela Crédito e Mercado, referentes ao mês de fevereiro de 2013, destacando: patrimônio (R\$ 115.072.940,05), retorno da carteira (-0,60%) e meta atuarial (+1,02);
- e) Processo 015/13 – Paulo Borghetto, alterações nas regras das eleições do IPMC – As alterações propostas aos artigos 63, 64 e 66 foram aprovadas por unanimidade. As alterações propostas aos artigos 62, 69 e aumento de mandato para quatro anos foram aprovados por maioria com votos dos Conselheiros Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos; vencido o Conselheiro Walter Palamone Agudo Romão;
- f) Processo 046/2009, para conhecimento da decisão judicial – assunto postergado para reunião extraordinária a ser realizada em conjunto com o Conselho Fiscal;
- g) Acórdão do TJ sobre o artigo 108, para conhecimento – assunto postergado para reunião extraordinária a ser realizada em conjunto com o Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas postas abaixo.

Catanduva, 28 de março de 2013.


José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____

Paulo Borghetto _____

Walter Palamone Agudo Romão _____